

## **A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA INTERFACE AOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER**

Leandro Chaves de Sousa (Acadêmico)  
Dimas Pereira Duarte Junior (Orientador)

A insuficiente proteção dos indivíduos, tratados de forma genérica, geral e abstrata, teve como resultado inúmeras violações aos direitos fundamentais que lhes são inerentes. Destarte, a nova fase dos direitos humanos se concentra na especificação dos sujeitos de direitos, visto em suas peculiaridades e particularidades, com um olhar atento aos grupos considerados vulneráveis ao longo da história, como no caso das mulheres, exigindo-se uma proteção específica e diferenciada, hábil a consecução integral dos seus direitos. Nessa perspectiva, o presente trabalho traça um esboço histórico da origem do Direito Internacional dos Direitos Humanos, versando sobre alguns aspectos presentes na antiguidade, até sua verdadeira afirmação como tema de legítimo interesse internacional no pós-guerra de 1945. Aborda o processo de universalização dos direitos, introduzido pela Declaração Universal de 1948, bem como o processo de juridicização e a sistemática de monitoramento, inseridos com os Pactos de 1966, processos integrantes da International Bill of Rights, que constitui o sistema geral de proteção dos direitos. Apresenta a organização do sistema especial de proteção dos direitos, fruto de diversos tratados multilaterais de direitos humanos pertinentes a determinadas e específicas violações de direitos, como a discriminação contra a mulher, destacando, assim, a influência da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher no direito internacional. Avalia a receptividade normativa do Estado brasileiro à Convenção, principalmente a partir da Constituição de 1988, marco do processo de redemocratização do Brasil, destacando a participação dos movimentos feministas e suas contribuições nesse processo. Por fim, conclui-se o estudo com a análise dos efeitos que o Direito Internacional dos Direitos Humanos suscitou no âmbito interno dos Estados, contribuindo para o surgimento de um novo constitucionalismo apto a proteção e a promoção dos direitos da mulher.

Apoio: PIBIC/CNPq

Palavras-Chaves: 1) Direito Humanos; 2) Constituição de 1988; 3) Gênero; 4) Igualdade.